

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
SEÇÃO DE ENSINO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

SELEÇÃO AO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

O Instituto Evandro Chagas (IEC) da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde (IEC/SVSA/MS), por meio da Seção de Ensino e Informação Científica (SEEIC) divulga a chamada pública do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - Ctlab, conforme a Portaria nº 501/2023 CEE/PA, de 10/10/2023.

1. DO CURSO

1.1. O Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas do IEC tem como objetivo formar profissionais de nível médio para a área laboratorial do Sistema Único de Saúde (SUS) e atuar em hospitais, clínicas médicas, postos de saúde e outros estabelecimentos compatíveis com a formação.

1.2. A escolaridade necessária do candidato a uma vaga do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas do IEC é o ensino médio completo. As datas e os horários previstos para realização de todas as etapas desta Chamada Pública estão dispostos no Anexo I.

1.3. O Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas tem duração de 15 meses, com carga horária total de 1.578 horas, sendo a carga horária teórica de 324 horas, a carga horária prática de 966 horas e o estágio de 288 horas, no horário de 08h:00 às 14h:00 (segunda a sexta-feira).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, turma 2025, serão viabilizadas por meio de preenchimento e envio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.iec.gov.br/index.php/166879?lang=pt-BR>, juntamente com a documentação descrita no item 3.

2.2. O período de inscrições inicia-se a partir das 08:00 horas do dia 10 de fevereiro e encerra-se às 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2025, horário de Brasília.

2.3. A comissão da chamada pública não se responsabilizará por inscrições não recebidas, por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falha de comunicação, congestionamentos de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para solicitação de inscrição.

2.4. O envio do formulário eletrônico de inscrição caracterizar-se-á aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados no site do Instituto Evandro Chagas, <https://www.gov.br/iec/pt-br/assuntos/ensino/curso-tecnico-de-analises->

clinicas/, por meio da presente chamada pública, não cabendo ao mesmo, recursos alegando desconhecimento das informações.

2.5. A relação das inscrições homologadas, bem como o local de prova, serão divulgados até o dia 11 de março de 2025, no site <https://www.gov.br/iec/pt-br/assuntos/ensino/curso-tecnico-de-analises-clinicas/>.

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a presente chamada pública.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Formulário de inscrição eletrônico, devidamente preenchido.

3.2. Documento de identificação oficial com foto e CPF.

Observação: A documentação necessária (item 3.2) deverá ser inserida no formulário eletrônico de inscrição, em arquivo único, no formato PDF. Não será aceito o envio da respectiva documentação por outros meios.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas ao Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, turma 2025.

4.2. Esta chamada pública disponibilizará 50% (cinquenta por cento) das vagas aos funcionários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, 10% (dez por cento) aos candidatos PCD (pessoas com deficiência), negros, indígenas e quilombolas, 10% (dez por cento) aos servidores do Instituto Evandro Chagas (IEC) e Centro Nacional de Primatas (CENP); e 30% (trinta por cento) disponibilizado para livre concorrência (candidatos com ensino médio completo). Caso não preencha as vagas pelo SUS e cotas, a porcentagem destas serão transferidas para a livre concorrência.

4.3. As vagas serão ofertadas conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS - CHAMADA PÚBLICA N° 02/2025

FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AO SUS	SERVIDORES DO IEC/CENP	LIVRE CONCORRÊNCIA	PcD, NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
10	2	6	2
TOTAL			20

5. DAS FASES DA CHAMADA PÚBLICA

5.1. Esta chamada pública será dividida em 02 etapas:

5.1.1. **Primeira etapa:** Homologação das inscrições, de caráter eliminatório. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação descrita no item 3 no prazo estipulado. O resultado será divulgado no site da Instituição, através do link <https://www.gov.br/iec/pt-br/assuntos/ensino/curso-tecnico-de-analises-clinicas/>, nas datas descritas no cronograma da chamada pública (Anexo I).

5.1.2. **Segunda etapa:** Prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório. Serão formuladas questões objetivas, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática, 10 (dez) de Biologia e 10 (dez) de Química, de acordo com o conteúdo programático definido no Anexo V.

5.2. Da prova objetiva:

5.2.1. A prova será realizada no dia **14 de março de 2025 de 9:00 às 13:00 horas**. O local de aplicação da prova será divulgado até o dia **11 de março de 2025**, juntamente com o resultado definitivo das inscrições homologadas.

5.2.2. A prova será composta por 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, nas seguintes áreas:

- a) Língua Portuguesa – 10 (dez) questões;
- b) Matemática – 10 (dez) questões;
- c) Química – 10 (dez) questões;
- d) Biologia – 10 (dez) questões.

5.2.3. No dia da prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do horário fixado para seu início, devendo apresentar documento de identificação oficial com foto, caso contrário, não poderá realizar a prova.

5.2.4. Não será admitido ingresso de candidato ao local de prova, após o horário estabelecido para o início desta (item 5.2.1).

5.2.5. O candidato deverá levar uma caneta esferográfica de tinta escura, preta ou azul, para o preenchimento do cartão-resposta.

5.2.6. O candidato que não preencher o cartão-resposta, de acordo com as instruções contidas no caderno de questões, será eliminado.

5.2.7. O candidato somente poderá ausentar-se de seu local de realização da prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

5.2.8. O tempo total de duração da prova será de 04 (quatro) horas.

5.2.9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos.

5.2.10. O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no site <https://www.gov.br/iec/pt-br/assuntos/ensino/curso-tecnico-de-analises-clinicas/>, a partir do dia 18 de março de 2025.

NOTA 1 São considerados documentos de identificação oficial: carteira profissional expedida por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares; Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho, Previdência Social, Passaporte.

NOTA 2 Em caso de perda, roubo ou furto de documento de identificação oficial, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial com, no máximo, 90 (noventa) dias da data de realização da prova (item 5.2.1).

NOTA 3 É proibido o uso de boné ou similares, prancheta, calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso, bem como o uso de tablets, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação ou aparelhos eletrônicos, exceto aqueles necessários à correção de problemas de saúde do candidato, desde que comprovados por laudo ou atestado médico.

NOTA 4 A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova escrita deverá comparecer com 01 (um) responsável adulto, com idade igual ou superior a 18 anos, que ficará encarregado de prestar os devidos cuidados ao lactente, em sala reservada, durante a realização da prova escrita.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 6.1. Não enviar corretamente os documentos necessários para homologação das inscrições, descritos no item 3, no prazo previsto nesta Chamada Pública.
- 6.2. Não apresentar documentos oficiais de identificação com foto, no início da prova;
- 6.3. Não comparecer ao local determinado para a prova, no horário previamente informado.
- 6.4. Não realizar a prova escrita ou sair do local de prova antes de 01 (uma) hora, após o seu início.
- 6.5. Durante a realização da prova escrita for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou impressos tais como telefone celular, relógio, notebook, etc.
- 6.6. No ambiente de prova, estiver portando armas.
- 6.7. Ser surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova.
- 6.8. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou com os demais candidatos.
- 6.9. Recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a seu preenchimento.
- 6.10. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

7 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem a seguir:

7.1.1. Maior nota na prova objetiva de Biologia e de Química.

7.1.2. Maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado definitivo da presente chamada pública será divulgado no site da Instituição <https://www.gov.br/iec/pt-br/assuntos/ensino/curso-tecnico-de-analises-clinicas/>, com a relação nominal dos classificados e aprovados, até o dia 25 de março de 2025.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recursos é de até 02 (dois) úteis, a contar da data de publicação do resultado das etapas da chamada pública, bem como do resultado final, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

9.2. O pedido deverá ser escrito em formulário específico (em anexo IV) e enviado ao e-mail seccurso@iec.gov.br do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas.

9.3. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, cuja análise caberá a comissão de seleção, a qual poderá indeferir-lo de pronto, caso não haja fundamento ou vise o desrespeito aos seus membros.

9.4. Somente serão apreciados os recursos impetrados tempestivamente e conforme as instruções acima descritas, sendo garantido ao candidato recorrente o livre acesso ao parecer da comissão de seleção, a ser emitido pela secretaria do curso.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

10.1. O candidato deverá dirigir-se à secretaria do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, nos dias 27 e 28 de março de 2025, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, para a realização da matrícula, portando os documentos originais e cópias, descritos no item 10.2.

NOTA 5 Caso não realize, o candidato será considerado desistente, perdendo o direito de ingressar no Curso.

10.2. Documentos necessários para matrícula:

- A) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- B) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração;
- C) Histórico escolar;
- D) Candidatos que já possuem vínculo como servidores ou contratados no SUS, seja em âmbito Municipal, Estadual ou Federal, devem apresentar comprovante de sua situação funcional (matrícula, contracheque ou carteira funcional);

- E) Candidatos autodeclarados negros, indígenas e quilombolas devem apresentar autodeclaração étnico-racial (conforme modelo do anexo II);
- F) Candidatos PCD (Pessoas com deficiência) necessitam apresentar documento comprobatório de sua condição;
- G) Termo de Aceitabilidade das Normas Internas, devidamente datado e assinado pelo candidato (anexo III).

NOTA 6. Candidatos estrangeiros deverão fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição. Em caso de aprovação na seleção, o mesmo deverá fornecer no ato da matrícula: cópia do visto de permanência no país; comprovante de proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, IELTS, TOEFL ou outro reconhecido pelas autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação desta chamada pública, devendo ser entregue no ato da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído da chamada pública, o candidato que:

- A) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- B) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública;
- C) Não confirmar a sua participação no curso, na data especificada nesta chamada, no caso de ser selecionado.

11.2. Ao matricular-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento interno do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, ao qual se inscreveu.

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão desta chamada pública.

12 - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES

Instituto Evandro Chagas – IEC

Centro Nacional de Primatas/ Seção de Laboratório (CENP/ SELAB)

Secretaria do Curso Técnico de Laboratório (CTLAB/SEEIC)

Rodovia BR-316, Km 07, S/Nº, Bairro: Levilândia - CEP: 67.030-000 Ananindeua-PA

Fone: (91) 3213-0450 - E-mail: seccurso@iec.gov.br

Horário de atendimento: das 08h00 às 11h30 e 13h00 às 16h00.

Ananindeua-PA, 05 de fevereiro de 2025.

KELSON DO CARMO FREITAS FAIAL
Diretor pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas - CTLAB

FERNANDA DO ESPIRITO SANTO SAGICA
Chefe da Seção de Ensino, Informação Científica e Memória- SIEIC

LIVIA CARICIO MARTINS
Diretora do Instituto Evandro Chagas - IEC/SVSA/MS

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública	05/02/2025
Período de Inscrições	10 a 27/02/2025
Homologação preliminar das inscrições	06/03/2025
Recurso à homologação das inscrições	07 e 10/03/2025
Homologação definitiva das inscrições	11/03/2025
Prova escrita objetiva	14/03/2025
Resultado preliminar da prova objetiva	19/03/2025
Recurso ao resultado da prova objetiva	20 e 21/03/2025
Resultado definitivo da prova objetiva	25/03/2025
Matrícula	27 e 28/03/2025
Início das aulas do CTLAB/SIEEC/IEC – Turma 2025	01/04/2025

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____,
declaro-me: () NEGRO () INDÍGENA () QUILOMBOLA

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na minha desclassificação da Chamada Pública nº02/2025- SELEÇÃO AO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/SEEIC/IEC. Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato

ANEXO III

TERMO DE ACEITABILIDADE DAS NORMAS INTERNAS

Os deveres e impedimentos dos discentes (alunos) estão previstos na Seção II e Seção III do Regimento Escolar, publicados no Diário Oficial da União do dia 07 de março de 2016.

SEÇÃO II

DOS DEVERES DISCENTES

Art. 17. São deveres dos alunos;

- I – respeitar a hierarquia e as diretrizes internas do Curso Técnico em Análises Clínicas;
- II – ter identificação escolar e apresentá-la sempre que solicitado;
- III – ser assíduo e pontual em todas as atividades escolares de que participar;
- IV - tratar colegas e demais membros da comunidade escolar com urbanidade e respeito;
- V – contribuir para a preservação do patrimônio do Estabelecimento de Ensino, utilizando seus bens e recintos de forma civilizada;
- VI – indenizar os prejuízos causados ao Estabelecimento de Ensino quando ficar provada a sua responsabilidade;
- VII – justificar eventuais ausências.

SEÇÃO III

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 18. Aos alunos será vedado:

- I – portar objetos que atentem a integridade física de outrem, no Curso;
- II – introduzir bebidas alcoólicas no recinto escolar, bem como entorpecentes e objetos que atentem contra a moral e os bons costumes;
- III – sair da sala de aula sem autorização do professor;
- IV – participar ou iniciar desordem no interior do Estabelecimento de Ensino e próximo as mediações.

Obs: Não será permitida em hipótese alguma a manipulação de celulares durante as aulas.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato



ANEXO IV

RECURSO N°

À Comissão de Seleção,

Candidato (a): _____ RG: _____

Inscrição nº: _____

Venho, mui respeitosamente, interpor recurso ao resultado da prova objetiva, com fundamento no item 9.2 da presente Chamada Pública, pelo (s) motivo (s) abaixo descrito (s):

Ananindeua-PA, ____ / ____ / ____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Conteúdo para prova de Língua Portuguesa:**

Função de Linguagem; Relação lógico-semântica; Níveis de linguagem (incluindo variantes); Figuras de linguagem; Leitura e interpretação textual.

- **Conteúdo para prova de Matemática:**

Razão; Proporção; Porcentagem; Conjuntos; Progressão Aritmética.

- **Conteúdo para a prova de Química:**

Química Geral: Propriedades da matéria (densidade, pontos de fusão e ebulação); Fenômenos físicos e químicos; Separação de misturas (filtração, destilação simples, destilação fracionada, decantação e flotação);

Química Inorgânica: Funções inorgânicas (Ácidos, Bases, Óxidos e Sais).

Soluções: Concentração comum, densidade, concentração em mol/L.

Química orgânica: Funções orgânicas (Hidrocarbonetos).

- **Conteúdo para a prova de Biologia:**

Estrutura e fisiologia celular (membrana, citoplasma e núcleo); Divisão celular (mitose e meiose); Aspectos gerais do metabolismo celular; Grupos sanguíneos e doenças auto-imunes; Antígenos e anticorpos; Origem e evolução da vida; Princípios básicos da ecologia; Níveis de organização dos seres vivos; seres unicelulares e pluricelulares.